

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1976/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
DAVID PEREIRA ROCHA	Coordenador	65,00	104,00	12	0	780,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	Membro	52,00	78,00	12	0	624,00
TOTAL						R\$ 1.404,00

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº79/2026

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN-CE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE**. OBJETO: **Cessão de Uso**, o Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN-CE cede a título gratuito à Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, para uso exclusivo ao Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual - BPRE, os **Bens Móveis** relacionados no anexo único deste termo, com a finalidade de permitir a utilização do veículo exclusivamente no apoio às atividades administrativas e operacionais do órgão cessionário, visando ao atendimento do interesse público, vedada a utilização para fins particulares ou diversos dos aqui estabelecidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 184. Consequência dos objetivos do ACT nº 281/2024. PROCESSO: 08012.528079/2026-59. VIGÊNCIA: 10 anos, a partir da publicação do ato, podendo ser prorrogado se julgado conveniente. FORO: Fortaleza/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de julho de 2026 SIGNATÁRIOS: Luciano Linhares Feijão – CEDENTE; Sinval da Silveira Sampaio – CESSIONÁRIO. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0079/2026, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 08012.528079/2026-59

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO	ESTADO	VALOR R\$	Nº TOMBO
01	VEICULO DE CARGAS, CAMINHÃO, MOTOR TURBO DIESEL, 06 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, AVULSO 1.0 UNIDA - PLACA NUR0191 – CHASSI: 9531952P4AR017703	REGULAR	R\$ 119.352,54	32655

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2026

CREDOR: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no parágrafo único do art 59 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 785/2026 DIJUR/NUPAD-CE, PROCESSO NUP Nº 08012.198330/2026-46; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, referente a indenização de reajuste contratual, relativo às medições 2ª, 3ª, 5ª e 7ª vinculado ao Contrato nº 46/2025, que versa sobre manutenção predial nos postos do batalhão de polícia de trânsito urbano e rodoviário estadual (BPRE), localizado no município de Paracuru/CE; VALOR: R\$ 31.563,05 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20887.03.339093.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 31 de Julho de 2026; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº22/2026

CREDOR: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no parágrafo único do art 59 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 789/2026 DIJUR/NUPAD-CE, PROCESSO NUP Nº 08012.416001/2026-92; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, referente a indenização de reajuste contratual, relativo às medições 2ª a 4ª vinculado ao Contrato nº 87/2025, que versa sobre manutenção predial da Regional do DETRAN/CE, no município de Quixadá/CE; VALOR: R\$ 83.746,13 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.09.339093.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 31 de Julho de 2026; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº23/2026

CREDOR: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no parágrafo único do art 59 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 788/2026 DIJUR/NUPAD-CE, PROCESSO NUP Nº 08012.416286/2026-61; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, referente a indenização de reajuste contratual, relativo às medições 2ª a 4ª vinculado ao Contrato nº 85/2025, que versa sobre manutenção predial da Regional do DETRAN/CE, no município de Baturité/CE; VALOR: R\$ 65.489,17 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20887.07.339093.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 31 de Julho de 2026; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº24/2026

CREDOR: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 37 e 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no parágrafo único do art 59 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 786/2026 DIJUR/NUPAD-CE, PROCESSO NUP Nº 08012.416804/2026-47; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, referente a indenização de reajuste contratual, relativo às medições 1ª, 2ª, 4ª e 6ª vinculado ao Contrato nº 69/2025, que versa sobre manutenção predial dos Postos da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), situados nos municípios de Baturité, Ocara e Quixadá/CE; VALOR: R\$ 48.223,11 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e onze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20887.07.339093.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 31 de Julho de 2026; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
142ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431

1. DATA, HORA E LOCAL - 24 de abril de 2026, às 9h (nove horas), realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.830-005, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º - A, ambos da Lei nº 6.404/76, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº.79 de 14/04/2020. 2. QUORUM: 2.1 Presentes a totalidade dos acionistas, conforme se verifica nas assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, Sr. José Nelson Martins de Sousa; Norgás S.A., representada por sua procuradora, Sra. Isabela Vasconcelos Ventura e; Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Sr. Gabriella de Sousa Rodrigues. 2.2 Presente, também, de acordo com o que preceituam os artigos 134, § 1º e 164 da Lei nº.6.404/76, os Conselheiros Fiscais da CEGÁS, Sr. Ronaldo Lima Moreira